DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ: 45.126.851/0001-13**

RERRATIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019

O Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados a RERRATIFICAÇÃO Nº 2 do Edital Completo conforme segue:

- **No Quadro Demonstrativo dos cargos, onde se lê**:

Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva	16,46 h/a	40 h/s	**Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a área de atuação.**	R$ 70,00

- **Leia-se**:

Professor de Educação Básica II – Educação Física	Cadastro Reserva	16,46 h/a	40 h/s	**Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica para a área de atuação e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP.**	R$ 70,00

Município de Itajobi, 3 de outubro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
Prefeito Municipal